

OBJECTIVOS GERAIS PARA O PRÉ - ESCOLAR

O Princípio Geral e os Objectivos Pedagógicos enunciados na Lei Quadro traduzem os fundamentos e a organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO O JARDIM DE INFÂNCIA TEM COMO OBJECTIVOS:

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspectiva de educação para a cidadania.
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade.
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem.
- Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas.
- Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação de informação de sensibilização estética e de compreensão do mundo.
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico.
- Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e colectiva.
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança.
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade.

